

Realização:



Apoio:



“AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SENADO FEDERAL”

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Brasília, 23 de maio de 2016

**MOTOFRETISTA REGULAMENTADO!
MOTOCICLISTA CONSCIENTE !**

MOTOFRETE, TRABALHE COM SEGURANÇA.

Estar regularizado é estar fazendo parte para o crescimento do país. Dessa forma fica mais fácil e seguro diferenciar o usuário comum do profissional, além inibir as más práticas de trânsito, colaborando por menos acidentes e mais respeito à sociedade.

The infographic illustrates a motorcyclist with various safety equipment highlighted by callouts:

- Capacete com faixa refletiva. E sólo INMETRO.
- Colete de proteção com faixas refletivas.
- Selo de controle de qualidade expedido pelo INMETRO.
- Aparador de linha (antena corta-pipas).
- Vacina anti-furto.
- Freio a Disco. Faixa refletiva.
- Dispositivo de proteção de motor e pernas. (mata cachorro).
- Compartimento de carga (baú). Largura: 60cm. Altura: não poderá exceder a 70cm. Faixa refletiva do lado.
- Supor te do compartimento de carga - baú.
- Placa vermelha. Categoria diária. Espécie (carga).

Lei Federal 12.009

Para evitar multas e transtornos com as Resoluções 350 e 356 do CONTRAN, REGULARIZE-SE!

Realização:



Apoio:



CRONOGRAMA DAS LEGISLAÇÕES EM SÃO PAULO E NO BRASIL

1991 - Início do processo de Regulamentação da cidade de São Paulo - **2001 – Aprovado PL do Senado Federal 203/01;**

2002 a 2008 – PL tramitou da Câmara Federal 6.302;

2004 – Decreto Marta - 2005 – Decreto Serra, 46.198, 08 de agosto de 2005;

2007 – Resolução 219 do CONTRAN, 07 de janeiro de 2007;

2007 – Lei Municipal de São Paulo 14.491, 27 de julho de 2007;

2009 - Lei do Senado Federal 203/01, 08 de julho de 2009 - **2009 – Lei Federal 12.009, 29 de julho de 2009;**

2010 – Resolução 350 do CONTRAN, 14 de dezembro de 2010; (Prorrogado a Fiscalização)

2011 - Portaria do DETRAN.SP nº 830;

2011 – Lei Federal 12.436, 07 de junho de 2011.

2011 – Resolução 356 do CONTRAN, 02 de agosto de 2011; (Prorrogado a Fiscalização)

2012 - Resolução 410 e 411 do CONTRAN, 02 de agosto de 2012; (Credenciamento de outras Instituições de Ensino)

2013 – Início da Fiscalização das Resoluções do CONTRAN, 02 de fevereiro de 2013.

2014 – Lei Federal 12.997, 18 de junho de 2014.

Realização:



Apoio:



LEI FEDERAL 12.009/09 – REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE MOTOFRETE E MOTOTÁXI

A) Condutor

- I - ter completado 21 (vinte e um) anos;
- II - possuir habilitação, por pelo menos 02 (dois) anos de habilitação na categoria;
- III – ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação da CONTRAN;
- IV – estar vestido com colete de segurança, nos termos da regulamentação da CONTRAN;
- V – certidões negativas das varas criminais.

B) Motocicleta

- I – registro como veículo da categoria de aluguel – espécie CARGA – Placa Vermelha;
- II – instalação de protetor de motor mata cachorro;
- III – instalação de aparador de linha antena corta-pipas;
- IV – inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

§ 1º A instalação ou incorporação de dispositivos para transporte de cargas, de acordo com a regulamentação do CONTRAN;

§ 1º É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos e de galões de nos veículos de que trata este artigo, botijões de gás e água somente com sidecar.

Realização:



Apoio:



LEI FEDERAL 12.009/09 – EXIGÊNCIA DA EMPRESA E TOMADOR DO SERVIÇO

Art. 6º A pessoa natural ou jurídica que empregar ou firmar contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto frete, é responsável solidária por danos cíveis advindos do descumprimento das normas relativas ao exercício da atividade, previstas no art. 139-A da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, e ao exercício da profissão, previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 7º Constitui infração a esta Lei:

- I – empregar ou manter contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto frete inabilitado legalmente;
- II – fornecer ou admitir o uso de motocicleta ou motoneta para o transporte remunerado de mercadorias, que esteja em desconformidade com as exigências legais.

Parágrafo único.

Responde pelas infrações previstas neste artigo o empregador ou aquele que contrata serviço continuado de moto-frete, sujeitando-se à sanção relativa à segurança do trabalho prevista no art. 201 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943..

Realização:



Apoio:



LEI FEDERAL 12.436/11 – Veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais

Art. 1º É vedado às empresas e pessoas físicas empregadoras ou tomadoras de serviços prestados por motociclistas estabelecer práticas que estimulem o aumento de velocidade, tais como:

- I - oferecer prêmios por cumprimento de metas por números de entregas ou prestação de serviço;
- II - prometer dispensa de pagamento ao consumidor, no caso de fornecimento de produto ou prestação de serviço fora do prazo ofertado para a sua entrega ou realização;
- III - estabelecer competição entre motociclistas, com o objetivo de elevar o número de entregas ou de prestação de serviço.

Art. 2º Pela infração de qualquer dispositivo desta Lei, ao empregador ou ao tomador de serviço será imposta a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. A penalidade será sempre aplicada no grau máximo:

- I - se ficar apurado o emprego de artifício ou simulação para fraudar a aplicação dos dispositivos desta Lei;
- II - nos casos de reincidência.

Realização:



Apoio:



LEI FEDERAL 12.997/11 – Acrescenta § 4º ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para considerar perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta.

Art. 1º O art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 193.
.....

§ 4º São também consideradas perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta.” (NR)

Realização:



Apoio:



RESOLUÇÃO 350 E 410 DO CONTRAN (Regulamenta o Curso 30 horas)

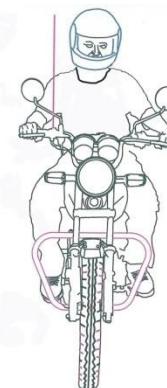
- I) Ser maior de 21 anos, e possuir CNH com no mínimo 02 anos.
- II) Não estar cumprindo pena e suspensão da CNH, decorrente a crimes de Trânsito.
- III) Impedimento judicialmente de exercer seus direitos.

Módulo	Disciplina	Carga Horária
Módulo I - Básico	Ética e cidadania na atividade profissional	3 h/a
	Noções básicas de Legislações	7 h/a
	Gestão do risco sobre duas rodas	7 h/a
	Segurança e saúde	3 h/a
Módulo II - Específico	Transporte de Cargas e Pessoas	5 h/a
Módulo III - Prática de Pilotagem profissional	Prática veicular individual específica (carga ou Pessoa)	5 h/a

RESOLUÇÃO 356 DO CONTRAN (Regulamenta a Motocicleta)

Estabelece requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros (mototáxi) e de cargas (motofrete) em motocicleta e motoneta, e dá outras providências.

Equipamentos Obrigatórios
Capacete com Faixa Refletiva
Baú com Faixa Refletiva
Antena Corta Cerol
Colete Refletivo - INMETRO
Protetor de Pernas (Mata Cachorro)



Realização:



Apoio:



COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO EM CRIAR LEGISLAÇÃO PRÓPRIA

RESOLUÇÃO Nº 356, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

Art. 16. Os Municípios que regulamentarem a prestação de serviços de mototáxi ou motofrete deverão fazê-lo em legislação própria, atendendo, no mínimo, ao disposto nesta Resolução, podendo estabelecer normas complementares, conforme as peculiaridades locais, garantindo condições técnicas e requisitos de segurança, higiene e conforto dos usuários dos serviços, na forma do disposto no art. 107 do CTB.

LEGISLAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO – LEI 14.491/07

Curso Federal de 30 horas



Cadastro do Condutor na Prefeitura (Condumoto)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES CADASTRO DE CONDUTORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL		CONDUMOTO 000.000-00	Validade 00/00/0000	Via 18
MOTO-FRETE		Medidação	Sangue	
Nome XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Nº CPF 000.000.000-00	Nº RG 00.000.000-0	Nº CNH 000000000000
Data de Emissão 00/00/0000		Observação		
Renove em tempo hábil - Evite problemas - Evite multas - Atualize seu endereço		Data de Emissão 00/00/0000		
DETTRAN-SP (SÃO PAULO)		Nº Formulário		

Autorização da prefeitura DETRAN.SP(Motocicleta)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES LICENÇA		MOTO-FRETE
Licença 000.000-00	Validade 00/00/0000	Via *****
Nome XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Nº CNH/Catg. 0000000000/XX
Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX BARRO		CEP 00000-000
CONDUMOTO 000.000-00		*****

Realização:

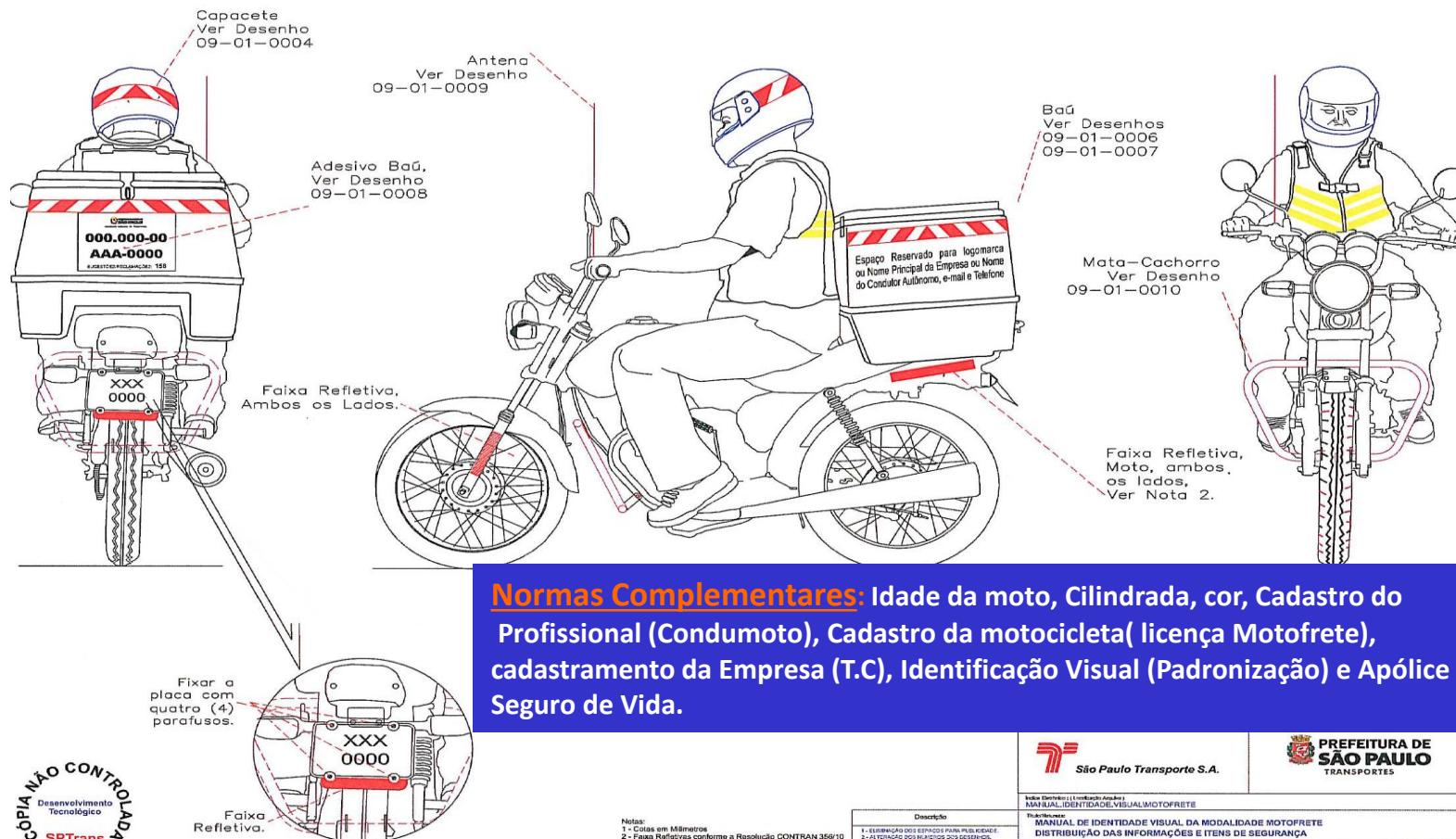


Apoio:



PADRONIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 14.491/07

EQUIPAMENTOS DA MOTOFRETE



Normas Complementares: Idade da moto, Cilindrada, cor, Cadastro do Profissional (Condumoto), Cadastro da motocicleta (licença Motofrete), cadastramento da Empresa (T.C), Identificação Visual (Padronização) e Apólice de Seguro de Vida.

CÓPIA NÃO CONTROLADA
Desenvolvimento
Tecnológico
SPTrans

Notas:
1 - Colas em Mármore
2 - Faixa Refletiva conforme a Resolução CONTRAN 358/10

Descrição
Thiago Henrique
MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA MODALIDADE MOTOFRETE
DISTRIBUIÇÃO DAS INFORMAÇÕES E ITENS DE SEGURANÇA



Referência Técnica	Desenvolvedor	Data de Desenv.	Edição	Folha	Revista	Documentos Numéricos
	DS/SSV/GDT	Março/2011	S/ESC	01	01	09-01-0001

Realização:



Apoio:



motoboy

MOTO FRETE



HOJE



Antes

Realização:



Apoio:



CUSTO DA REGULAMENTAÇÃO - MOTOFRETISTA

1º PASSO - RESOLUÇÃO 350 CONTRAN			
CURSO 30 HORAS	R\$	ENTREGA	VALIDADE
Certidão Original Distribuição Criminal - Forum	0	5/15 dias	60 dias
Certidão Prontuario da CNH - Detran	21,31	1 dias	60 dias
Copia CNH 130%	0,50		
01 foto 2x2 (03 UNIDADES)	6,00		
Custo do Curso	0	225,00	
2ª Via da CNH - Consta Motofretista	31,96		2 DIAS
TOTAL	59,77	284,77	

2º PASSO - LEI MUNICIPAL 14.491 - CONDUTOR			
CONDUMOTO	R\$	ENTREGA	VALIDADE
Certidão Original Distribuição Criminal - Forum	0	05/15 dias	60 dias
Certidão Original de Vara de Execuções Criminal - DECRIM	0	05/15 dias	60 dias
Certidão Justiça Federal	0	Na hora	60 dias
Certidão Prontuario Detran	0	1 dias	60 dias
Copia CNH - motofretista	0,25	1 dias	
02 foto 2x2	12,00	1 dias	
Copia do Comprovante de Endereço Ultimos 3 meses	0,20	1 dias	
Guia de Pagamento Cadastramento da CONDUMOTO	14,25		2 ANOS
Guia de Pagamento Renovação do CONDUMOTO	0	27,70	
Total	26,70	40,15	

3º PASSO - LEI MUNICIPAL 14.491 - MOTOCICLETA (CLT)			
LINCENÇA - MOTOFRETE	R\$	ENTREGA	VALIDADE
Cópia Apresentar CONDUMOTO EM VALIDADE	0,25		
Cópia Apresentar CRV - PROPRIETARIO	0,25		
Cópia Apresentar CRVL - EM VALIDADE	0,25		
Comprovante de Regularidade de Multas da Motocicleta	21,31		
Ter no maximo 08 anos	0		
Cor Branca	0		
Ter Motor de no minimo 120cc	0		
Apresentar Apolice de Seguro de Vida (EMPRESA)	0		
Vistoria Prévia para Aprovação (Condutor e Moto Equipados)	0		
Guia de Pagamento do Cadastramento da Licença da MOTO	58,00		
TOTAL	79,81		

3º PASSO - LEI MUNICIPAL 14.491 - MOTOCICLETA - AUTÔNOMO			
LINCENÇA - MOTOFRETE	R\$	ENTREGA	VALIDADE
Apresentar CONDUMOTO EM VALIDADE	0,25		
Apresentar CRV - PROPRIETARIO	0,25		
Apresentar CRVL - EM VALIDADE	0,25		
Comprovante de Regularidade de Multas da Motocicleta	21,31		
Ter no maximo 08 anos	0		
Cor Branca	0		
Ter Motor de no minimo 120cc	0		
Apresentar Apolice de Seguro de Vida - 03 x Valor DPVAT	307,90		
Comprovante de Inscrição no CCM - Prefeitura	0		
Comprovante de Regularidade junto ao INSS	0		
Vistoria Prévia para Aprovação (Condutor e Moto Equipados)	0		
Guia de Pagamento do Cadastramento da Licença da MOTO	58,00		
TOTAL	387,71		

Realização:



Apoio:



CUSTO DA REGULAMENTAÇÃO - MOTOFRETISTA

3º PASSO - RESOLUÇÃO 356 CONTRAN - MOTOCICLETA

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS	R\$	ENTREGA	VALIDADE
Bau c/ Faixa Refletiva	148,90		
Suporte do Baú CARGO	42,00		
Antena Corta Cerol	10,00		
Protetor de Perna (Mata Cachorro)	42,00		
Colete de Segurança - INMETRO	88,00	01/02 anos	
Faixa refletiva para capacete - APROVADO			
DENATRAN	14,00	02/03 anos	
SUB-TOTAL	344,90		

3º PASSO - LEI MUNICIPAL 14.491 - MOTOCICLETA

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS	R\$	ENTREGA	VALIDADE
Faixas Refletivas da Bengala da Moto	24,00		02/03 anos
Faixa da Tampa Lateral da Moto	14,00		02/03 anos
SUB-TOTAL	38,00		
TOTAL	382,90		

4º PASSO -RESOLUÇÃO 356/ MUDANÇA DE ESPÉCIE - CARGA

DOCUMENTAÇÃO	R\$	ENTREGA	
Autorização do Detran(Mudança Espécie e Cor)	0	05 DIAS	
Original e Cópia da CNH	0,25		
Original e Cópia da CRV ou CRVL	0,25		
Autorização Via Despachante(Mudança Espécie e Cor)	0	70,00	01 DIA
Pintura na Moto - Cor Branca	0,00		
Certificado de Segurança Veicular - INMETRO	170,00	01 DIA	
Aprovação de Vistoria Prévia - Prefeitura -DTP	0		
Emissão do Novo CRLV	149,15		
Emissão do Novo CRLV (Licenciamento Não Realizado)	0	215,01	
TOTAL	319,15	534,16	

5º PASSO - RESOLUÇÃO 356/ DETRAN.SP - CATEGORIA ALUGUEL - MOTOCICLETA

DOCUMENTAÇÃO	R\$	ENTREGA	VALIDADE
Apresentar Autorização Mundança Categoria - Prefeitura - DTP	0		
Original e Cópia do Certificado do Veiculo - CRLV	0,25		
Original e Cópia do Certificado do Registro - CRV	0,25		
Original e Cópia da CNH ou RG.	0,25		
Comprovante de Pagto de Emissão do novo CRV	0		
Original e Copia do Comp. de Endereço 3 meses	0,25		
Decalque Legível do Chassi	25,00		
Decalque Legível ou Laudo Fotografico do Motor	25,00		
Formulário do RENAVER - DUAS VIAS - PORTAL DO DETRAN.SP	0		
Certificado de Segurança Veicular - INMETRO	0		
De Porte dos Documentos Acima - Passar Vistoria do Detran.SP	0		
Após Vistoria - Apresentar Laudo Vistoria + Todos os Documentos	0		
Solicitar Mudança de Categoria e Emissão do CRV	0,00		
De Posse do Novo CRV - Lacração da Moto e Placa Vermelha	74,57		
** SERVIÇO DE DESPACHANTE - Opcional Valor Médio de Preço	0	210,00	
TOTAL	125,57	335,57	

Realização:



Apoio:



CUSTO DA REGULAMENTAÇÃO - MOTOFRETISTA

6º PASSO - LEI MUNICIPAL 14.491 - LICENÇA MOTOFRETE MOTOCICLETA

DOCUMENTAÇÃO	R\$	ENTREGA	VALIDADE
Original e Cópia do Certificado de Licenciamento - CRVL	0,25		
Original e Cópia do Certificado de Registro - CRV	0,25		
Original Comprovante de Vistoria Aprovada	0		
Comprovante de Multas Municipais (DSV/DTP)	0		
Comprovante de Pagamento da DAMSP - Licença da Moto	0		
Original e Cópia do CONDUMOTO ATIVO	0		
TOTAL	0,50		

MOTOCICLETA USADA - ESPECIE PASSAGEIRO	
VALOR SEM CURSO GRATUITO (CLT)**	R\$ 1.657,86
VALOR COM CURSO GRATUITO (CLT)**	R\$ 1.432,86
<i>** Incluido serviço de Despachante</i>	
VALOR SEM CURSO GRATUITO (AUTÔNOMO)	R\$ 1.965,76
VALOR COM CURSO GRATUITO (AUTÔNOMO)	R\$ 1.740,76
<i>** Incluido serviço de Despachante</i>	

TEMPO NECESSARIO PARA ESTAR REGULAMENTADO

Curso 30 horas + Emissão do CONDUMOTO / 25 a 30 dias

Motocicleta na Categoria Aluguel / Espécie CARGO / 15 a 20 dias

Moto zero km 160 cc – R\$ 9.300,00

Realização:



Apoio:



EXPECTATIVA DE 20% DE REDUÇÃO DOS ACIDENTES COM A PADRONIZAÇÃO



- Motofretista e Identificado 307mt de distância / Reconhecido 107mt de distância.



Ver e ser Visto – Visão Noite

Padronização da moto – Visão Dia

Realização:



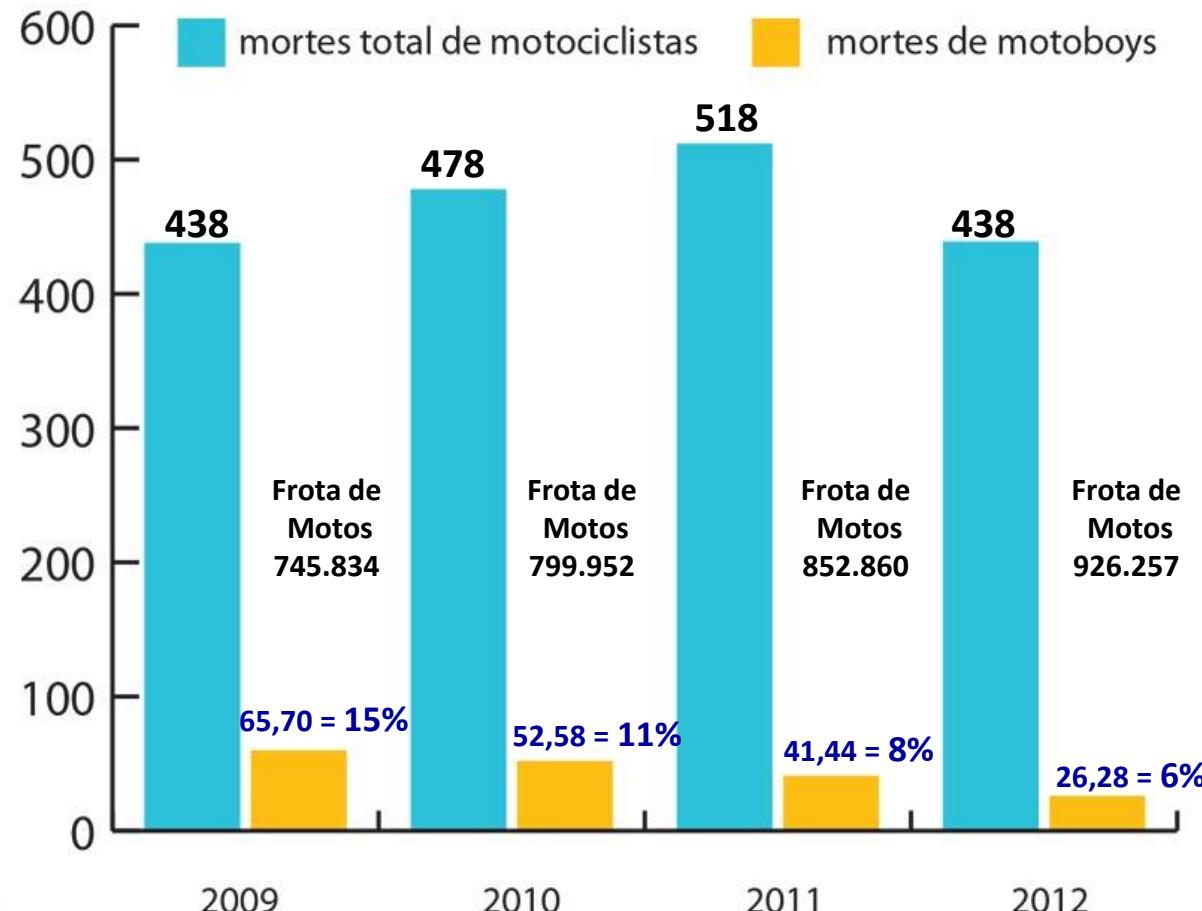
Apoio:



DADOS DOS MOTOCICLETAS

Cidade de São Paulo

Redução de 60 % nós últimos 04 anos



Fonte: CET
Fonte: Denatran

Realização:



Apoio:



DADOS DOS MOTOCICLETAS

Rodovias Estaduais

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO



COMPROMISSO COM O CIDADÃO

ACIDENTE DE TRÂNSITO ENVOLVENDO MOTOCICLETA

Comparativo quadrimestral (jan a abr)	2012	2013	%
COM VÍTIMA	4596	4198	-8,66
SEM VÍTIMA	858	754	-12,12
VÍTIMAS LEVES	4529	4079	-9,94
VÍTIMAS GRAVES	1211	1039	-14,20
VÍTIMAS FATAIS	200	179	-10,50

Fonte: CPRv

Realização:



Apoio:



BENEFÍCIOS AOS MUNICÍPIOS EM REGULAMENTAR A ATIVIDADE DE MOTOFRETE

- Redução dos acidentes e mortes envolvendo os profissionais;
- Geração de empregos diretos e indiretos;
- Conscientização no trânsito e melhor compartilhamento das vias;
- Qualificação profissional e qualidade de vida;
- Imagem positiva da categoria perante a sociedade e governos;
- Controle da frota profissional;
- Comprometimento e responsabilidade social “ Década de Segurança 2011-2020 ”;
- Diminuição da violência envolvendo os motociclistas;
- Aumento da arrecadação de tributos aos governos.

Realização:



Apoio:



DADOS DO MERCADO DE MOTOFRETE Região Metropolitana de São Paulo

1. Região metropolitana.

- 39 municípios
- 19,5 milhões de habitantes
- 10,5 milhões de automóveis
- 1,5 milhões de motocicletas.

2. Municípios regulamentados.

São Paulo, Guarulhos e Osasco

3. Geração de empregos e estimada da categoria.

282 mil empregos diretos com motofretistas, sendo;
80% autônomos - 20% registrados CBO 5191-10.

4. Rendimentos médio mensal.

R\$ 2.500,00

5. Faturamento mês da categoria.

R\$ 705 milhões mês.

6. Média de entregas dia.

3 milhões de entregas.

7. O setor PIB transporte.

7 % do PIB da região.

8. Empresas que empregam a mão de obra do serviço na região.

Estimativa de mais de 60 mil empresas nos setores, EXPRESS, TRANSPORTADORA, ALIMENTAÇÃO, DELIVERY, JORNAL, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, BANCO, SERVIÇOS, FARMÁCIA, HOSPITAL, SUPERMERCADO, AUTOPEÇAS E SETORES DIFERENCIADOS.

9. Profissionais Regulamentos e Motocicletas conforme lei federal 12.009 e Lei Municipal 14.491 na cidade de São Paulo.

30 mil condutores com curso 30 horas, conforme Resolução 350 do CONTRAN e 20 mil motocicletas na categoria aluguel - espécie carga, padronizadas e equipadas, conforme Resolução 356 do CONTRAN e Lei Municipal.

Realização:



Apoio:



ATOS PUBLICOS PROMOVIDOS PELO SINDIMOTOSP QUE LEVARAM AS VARIAS CONQUISTAS PARA CATEGORIA



Realização:



Apoio:



Conquistas do Sindimotosp



Sede do Sindimotosp

- Aprovação da Lei Federal 12.009/09, Lei Municipal 14.491/07
- 80 mil cursos de 30 horas gratuitos em todo Estado de São Paulo
- Linha de Financiamento pelo Banco do Povo, para compra de motos, equipamentos e taxas públicas com taxa de juros de 0,35% ao mês, menor taxa no Brasil.
- Redução da penalidade da Multa da Viseira Levantada. Infração gravíssima, retenção da CNH, 7 pontos
- Isenções de taxas públicas e redução de valores pelos órgãos de Trânsito e transportes, ex: INMETRO, ECONOMIA DE R\$250,00 AO PROFISSIONAL
- Redução dos acidentes e mortes no trânsito envolvendo os profissionais através de Campanhas de Conscientização e Educação em prol da "Década de Segurança 2011-2020".
- Derrubada do Veto pela 2ª vez, aos PLs da Assembleia Legislativa - proibição do Garupa de andar na motocicleta.
- Construção de motofaixas e corredores exclusivo para os Motociclistas e sinalização dos corredores virtual, faixa de retenção Bike Box.

Realização:



Apoio:



APOIO DO GOVERNO DO ESTADO PARA REGULAMENTAÇÃO



Mais de 80 mil cursos gratuitos, através de DETRAN.SP e SERT.

Linha de Financiamento no Valor de R\$ 6.000,00.



Manual de Regulamentação do Motofrete e Empresas Contratantes
SEJA UM PROFISSIONAL REGULARIZADO CONHEÇA TODOS OS PASSOS

Campanha de orientação

Benefícios a Conquistar

- Isenção de IPVA;
- Isenção de ICMS na compra da Moto;
- Redução de taxas do DETRAN.SP.

Realização:

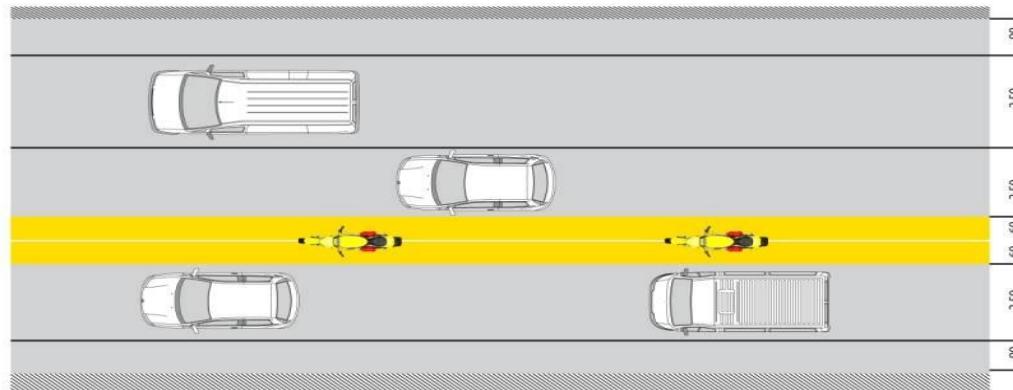


Apoio:



Sinalização do Corredor Virtual

Faixa de Retenção



Av. Vergueiro

CORREDOR Mais uma faixa para motos

Previsão de entrega da obra é para segunda semana de junho; via será alternativa para a Av. 23 de Maio, terá os mesmos moldes da Av. Sumaré



Realização:



Apoio:



LINHA DE FINANCIAMENTO NO BRASIL

“ Na cidade de São Paulo através do Banco do Povo Paulista, financiando com taxa de 4,20% ao ano, contamos com mais de 1.500 operações de crédito, com inadimplência inferior a 0,5% para atraso de 30 dias. A operação foi viabilizada utilizando-se a figura do AVALISTA/FIADOR, e não o SEGURO DO BEM. Somente na cidade de São Paulo, temos 30 mil potenciais clientes para utilização da linha de crédito, devidamente cadastrados no SINDIMOTOSP ” . A demanda estimada em todo o Brasil seria de 750 mil motos.

BANCO DO POVO

- I - Recurso disponível 10 milhões reais;
- II - Público alvo - Motofretista CBO 5191-10 / Autônomo;
- III - Não possuir restrições cadastral SERASA/SPC /CADIN;
- IV - Ter concluído o Curso de 30 horas Obrigatório;
- V - Pode ser financiado: Motocicleta branca espécie CARGA/categoria ALUGUEL, kit motofrete, taxas públicas, documentação da moto;
- VI - Valor do 1º empréstimo R\$6.0000,00;
- VII - Valor do 2º empréstimo R\$ 7.500,00 (S/AVALISTA);
- VIII - Taxa de juros – 0,35% ao mês – Parcelamento máximo de 24 meses de R\$ 265,92;
- IX - Ter avalista sem restrições cadastral SERASA/SPC /CADIN;
- X - Prazo da operação 30 dias.

FAT-MOTOFRETE – RESOLUÇÃO 600

- I - Recurso disponível 100 milhões reais(ATENDE 1/3 da categoria);
- II - Público alvo – PF -Motofretista CBO 5191-10 / Autônomo INSS;
- III - Não possuir restrições cadastral SERASA/SPC /CADIN;
- IV - Não tinha exigência do curso/lei federal 12.009;
- V - Pode ser financiado: Motoneta ou Motocicleta de até 150ccc , kit motofrete;
- VI - Valor do empréstimo R\$8.500,00;
- VII - Taxa de juros– 1,25% ao mês – Parcelamento máximo 36 meses.(estabelecido pela CAIXA);
- VIII - **Seguro do bem;**
- IX - Prazo da operação 5 dias.

Realização:



ioio:



DIÁRIO DE S. PAULO - TERÇA-FEIRA / 14 DE MAIO DE 2013

dia a dia

ECONOMIA

11

Motoboy economiza até R\$ 1.670

Taxa de juros para motofretista é cinco vezes menor no banco de fomento do Estado.

Financiamento pode chegar a R\$ 6 mil

Juca Guimarães
juca.guimaraes@diariosp.com.br

O governo do estado de São Paulo já emprestou R\$ 1,4 milhão para motofretistas em 2013. O resultado, entre janeiro e maio, é 60% maior do que todo o valor emprestado no ano passado. O dinheiro pode ser usado para comprar equipamentos de segurança obrigatórios ou até mesmo adquirir uma motocicleta, desde que seja o modelo cargo.

O maior atrativo é a taxa de juros, de 0,5% ao mês, sem cobrança de abertura de crédito ou IOF (Imposto sobre Operações Financeiras). Nos bancos comerciais, a menor taxa, para empréstimo pessoal, é de 2,5%. Ou seja, cinco vezes maior.

"Em um empréstimo de R\$ 6 mil em 24 vezes, o motofretista paga R\$ 382,08 de juros ao Banco do Povo Paulista. Em uma operação de crédito pessoal, com juros de 2,5%, ele pagaria R\$ 2.051,82 só de juros", disse Antônio Mendonça, dire-

tor do Banco do Povo Paulista. Com a taxa mais baixa, o motofretista economiza R\$ 69,56 em cada uma das parcelas do empréstimo. De acordo com Mendonça, o governo tem mais R\$ 7 milhões para emprestar até o final do ano. Se a procura for grande, a carteira pode ser ampliada para R\$ 9 milhões.

CURSO/ O empréstimo do banco de fomento do governo estadual é exclusivo para motociclistas que concluíram o curso de 30 horas exigido pelo Contran (Conselho Nacional de Trânsito). Também é possível usar o dinheiro para fazer consertos na moto. Os motofretistas de São Paulo têm até o mês de outubro para se enquadrar às novas regras. Dos cerca de 500 mil profissionais em atividade no estado, apenas 38,4 mil fizeram o curso. Há três meses, eram 26,5 mil.

Segundo o Detran, o curso de motofretista é oferecido na capital por dois CFCs (Centros de Formação dos Condutores), três unidades do Sest/Senat e pela Prefeitura. Na Grande São Paulo e no interior, são 39 CFCs.

Após a liberação do empréstimo, o motofretista tem 30 dias para comprovar a compra do equipamento.

As novas regras para a categoria entram em vigor em São Paulo no mês de outubro

Crédito para a motoca

O governo do estado oferece juros menores para quem vai trabalhar como motofretista



COMO FUNCIONA

- » A taxa de juros é de 0,5% ao mês
- » O valor máximo do empréstimo é de R\$ 6 mil
- » O prazo máximo é de 24 meses
- » O dinheiro deve ser usado para a compra da moto modelo cargo
- » Também é possível pedir o empréstimo para comprar acessórios
- » Após a liberação do empréstimo, o motofretista precisa comprovar a compra do equipamento
- » Precisa ter feito o curso de motofretista de 30 horas do Contran
- » Não pode ter restrição financeira

R\$ 7 milhões
é o valor ainda disponível
para empréstimo

Fonte: Banco do Povo Paulista



Exemplo:
Emprestimo de
R\$ 6 mil em 24 vezes



BANCO PAULISTA

Taxa de 0,5% ao mês
Valor da parcela: R\$ 265,92
Valor total do empréstimo:
R\$ 6.382,08

A economia é de
R\$ 1.669,44

Como pedir o empréstimo

O motofretista deve ir até um dos postos do Banco do Povo Paulista

Veja alguns endereços

- » R. Benjamim Jafet, 95, Ipiranga
- » R. Apucarana, 1.388, Tatuapé
- » R. Afonso Celso, 1.659, Vila Mariana
- » Av. Marechal Tito, 1.042, São Miguel Paulista
- » R. Luis Braille, 8, Vila Bonilha, Pirituba
- » R. Galvão Bueno, 83, Liberdade

Mais informações
www.bancodopovo.sp.gov.br

O que pode ser comprado com o dinheiro do empréstimo

- » Capacete
- » Moto
- » Rastreador
- » Baú
- » Faixa reflexiva
- » Colete de segurança
- » Documentação da moto
- » Conserto de até 20% do valor da moto



Realização::



apoio:



EXPECTATIVAS DOS RESULTADOS

- ✓ Esperamos atender a necessidade do trabalhador motofretista ao mesmo tempo criamos mecanismos e instrumentos para a manutenção da Regulamentação seja no âmbito municipal, estadual e federal.
- ✓ Fazer deste iniciativa, uma plataforma de referência para alavancarmos em outros municípios a regulamentação.
- ✓ Nossa meta é orientar os profissionais e termos o maior numero de motofretista enquadrados a legislação vigente, com isso teremos a permanência e consolidação da Regulamentação Federal e continuidade dos apoios Governamentais.
- ✓ Está em jogo a garantia dos empregos, contribuir para conscientização e redução dos acidentes de trânsito, padronização da categoria, melhoria da imagem dos motociclistas e responsabilidade social.
- ✓ Esta é uma das ações que compõe o processo da Regulamentação da categoria.

Realização:



Apoio:



“AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SENADO FEDERAL”

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Brasília, 23 de maio de 2016

MOTOFRETISTA REGULAMENTADO!

MOTOCICLISTA CONSCIENTE !

O
B
R
I
G
A
D
O
!!!

